LEI Nº 2560-A

Projeto de Lei nº 06/11
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Denomina Natividade Nolasco de Omena a Praça de esportes e lazer para a terceira idade, localizada na Praia do Itararé, defronte da Rua Freitas Guimarães.
Proc. nº 8516/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Natividade Nolasco de Omena a Praça de esportes e lazer para a terceira idade, localizada na Praia do Itararé, defronte da Rua Freitas Guimarães.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de março de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03.03.11
no Jornal Mural
PL 6/11
PROC 9/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008